CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 677/64. 677/64 ver 3.506/94

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte lei :

ART. 1º - Passa a denominar-se Rua Rubens de Souza, a rua nº 3 da Vila Cachoeira nesta cidade.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, à tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, aos 22 de junho de 1964.

Dr. Orlando Baêta da Costa- Prefeito Municipal.
Marina Biagioni Marques- Secretária.

Publicada no Jornal A NOTÍCIA, nº 67 de 21 de junho de 1964.